



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00006 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de anulação conforme autorizado na lei orçamentária anual

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.02	Tesouraria Municipal		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2125	Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.3.90.39.00	193	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	140,00
1.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	30,00
1.751.000.0000		Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	50,00
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	30,00
1.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	30,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			140,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.1012	Construção de Praças e Jardins		
4.4.90.51.00	439	Obras e Instalações	30,00
1.708.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	30,00
15.452.1502.2100		Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	452	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
1.751.000.0000		Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.	50,00
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.1009	Pavimentacao de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	460	Obras e Instalações	30,00
1.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	30,00
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.05	Departamento Saneamento e Meio Ambiente		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00006 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

17.512.1701.1015	Construcao-Equipagem Est.Trat. Agua	
4.4.90.51.00	521 Obras e Instalações	30,00
1.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	30,00
TOTAL:		R\$ 140,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 13 DE JANEIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL